

ATO Nº 894/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/00783 e considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, resolve nomear as pessoas adiante indicadas para compor a nova Diretoria Executiva do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA/MT, eleita para o período de 18/02/2022 a 18/02/2023:

- Presidente: Mauro Cesar Souza
- Vice-Presidente: Lenice Silva dos Santos Barbosa
- Secretária: Suzy Rosely Candido da Costa

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 08 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 422004fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar